



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE GRAÇA



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Graça-CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação no 2301.01/2019, vem emitir a presente declaração de Dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE COMPUTADORES, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE GRAÇA/CE, pelo valor global de R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais), menor preço apresentado pela empresa **FABIO DE CARVALHO PESSOA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.223.401/0001-03,

Assim, nos termos do artigo art. 26, da Lei no 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sr. Ordenador da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da presente Declaração, para que proceda se de acordo, a devida **RATIFICAÇÃO**.

GRAÇA-CE, 28 DE JANEIRO DE 2019.

Mailson Almeida Gomes

MAILSON ALMEIDA GOMES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina no inciso II do art. 24 e parágrafo único do art. 28, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 2301.01/2019, e respaldado no parecer da Procuradoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE COMPUTADORES, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE GRAÇA/CE**, pelo valor global de R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais), menor preço apresentado pela empresa **FABIO DE CARVALHO PESSOA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.223.401/0001-03, parte integrante deste processo, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

GRAÇA-CE, 01 de Fevereiro de 2019.

Thyciane de P. Brito

THYCIANE DE PAULA BRITO

ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS